



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0471/DGP/REITORIA de 25 de março de 2020

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000100/2020-33,

R E S O L V E:

1. Conceder **a partir de 10 de maio de 2019**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **RAFAEL PEREIRA SANTANA**, SIAPE nº **2456350**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 496/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 25 de Março de 2020

2020portaria0471_progresso_docente_Rafael_Pereira.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:38)
DALVA BALIANO LOPES
COORDENADOR (A)
1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **496**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **a605df046c**